

PL 0713/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, na busca de fazer justiça aos poucos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação, e outros cuja finalidade seja a construção de Habitação de Interesse Social (HIS) que, historicamente são constituídos de forma muito lenta que não acompanha os indicadores da construção civil, ficando prejudicados os mais excluídos, sem direito a habitação de interesse popular.

A proposta ora apresentada possibilita o desenvolvimento do setor habitacional e de infraestrutura urbana através da remuneração dos recursos a eles destinados pela média dos índices da construção civil. Além disso, também poderá servir como um grande incentivo ao setor da construção civil, que é um dos setores que mais geram empregos no país. Traçando um paralelo entre o PIB e a construção civil, no ano 2000, a cadeia produtiva da construção representava 14,46% do PIB, envolvendo 5,8 milhões de trabalhadores, dos quais um milhão e duzentos mil estavam no mercado formal. A construção civil, que é o núcleo desta cadeia, respondeu por 8,1% do PIB, e de cada milhão de reais investidos no Brasil, 670 mil passam pela construção.

Nos termos desta propositura, será feita justiça, que tem o condão de fazer cumprir a finalidade primordial dos recursos destinados à construção de Habitação de Interesse Popular, contribuindo com a parcela da população que vive em condições extremamente precárias e merecem ter ao menos um lugar para morar.